

## 1º TERMO ADITIVO AO TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 348/2024

### PROCESSO Nº 2025045335

1º Termo aditivo ao Termo de Credenciamento 348/2024 da pessoa jurídica **CENTRO MÉDICO CIRÚRGICO DE CATALÃO LTDA**, CNPJ nº 01.326.206/0001-79.

**CRENCIANTE: PROGRAMA DE SAÚDE DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE CATALÃO – PRÓ-SAÚDE - CNPJ sob o nº 97.544.821/0001-20**, com sede à Av. Raulina Fonseca Paschoal, 1771 - São João, Catalão - GO, 75703-045, residente e domiciliada nesta cidade de Catalão, Estado de Goiás.

**CRENCIADO: CENTRO MÉDICO CIRÚRGICO DE CATALÃO LTDA**, CNPJ nº 01.326.206/0001-79 representada por **Willian André Safatle**, CPF nº 868.634.791-68, residente e domiciliado nesta cidade.

Têm entre si ajustado o presente **TERMO ADITIVO** ao **TERMO DE CREDENCIAMENTO 348/2024**, firmado em 02 de dezembro de 2024, oriundo do Processo Administrativo nº 2024044386, CREDENCIAMENTO 001/2024

#### CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO:

1.1. O presente TERMO ADITIVO tem por objeto a **prorrogação do prazo** do referido TERMO DE CREDENCIAMENTO no preâmbulo na especialidade de **HOSPITAL**.

#### CLÁUSULA SEGUNDA - DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO:

2.1. Fica prorrogado o contrato referido no preâmbulo pelo período de **02 DE DEZEMBRO DE 2025 A 01 DE DEZEMBRO DE 2026**, prorrogáveis nas hipóteses previstas no artigo 107 da Lei nº 14.133/2021.

#### CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR:

3.1. **O valor total estimado será R\$ 5.400.000,00 (cinco milhões e quatrocentos mil reais) para os próximos 12 (doze) meses.**

#### CLÁUSULA QUARTA- DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

4.1. Para o pagamento das despesas decorrentes do presente TERMO ADITIVO, serão utilizados os recursos previstos no orçamento programado para 2025 e 2026.

#### CLÁUSULA QUINTA - DA RATIFICAÇÃO:

5.1. As partes, neste ato, ratificam todas as demais cláusulas e disposições constantes do contrato original, passando o presente TERMO ADITIVO a integrá-lo, independentemente de sua transcrição, para os devidos fins ulteriores de direito.

#### CLÁUSULA SEXTA - DA PUBLICAÇÃO:

PRO-SAÚDE – PROGRAMA DE SAÚDE DOS SERVIDORES MUNICIPAIS



**6.1. O CONTRATANTE** será responsável pela publicação do presente TERMO ADITIVO de contrato, em extrato resumido, na imprensa oficial, no prazo estabelecido no Artigo 94 da Lei 14.133/2021, transmitindo-o ao TCM/GO no prazo expresso na legislação vigente.

Por estarem justas e contratadas, as partes firmam o presente instrumento contratual em 03 (três) vias de igual teor, na presença de 02 (duas) testemunhas abaixo qualificadas, na melhor forma de direito.

Catalão, 28 de novembro de 2025.

**Karla Rosane Santos Rabelo.**

Gestora do PRO-SAÚDE.

Portaria Municipal nº 12 de 01 de janeiro de 2025.

Município de Catalão

WILLIAM ANDRE

SAFATLE:86863479168

**CENTRO MÉDICO CIRÚRGICO DE CATALÃO LTDA**

CNPJ nº 01.326.206/0001-79

**Willian André Safatle**

CPF nº 868.634.791-68

CRENCIADO

Assinado de forma digital por

WILLIAM ANDRE

SAFATLE:86863479168

Dados: 2025.12.11 09:12:22 -03'00'

Testemunhas:

Denise Carmine Barbo

CPF nº: 029.507.873-50

\_\_\_\_\_  
CPF nº: